

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 003 – Conselho Acadêmico Superior
– CONSUP de 28 de maio de 2012.

Aprova alterações na Estrutura Curricular do Curso de Odontologia do Centro Universitário Unirg.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008 e incisos II do Art. 11, Seção I, Cap. I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e também conforme ata nº 002/2012 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 28 de maio de 2012, **e considerando**;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alterações na Estrutura Curricular do Curso de Odontologia, conforme o anexo a esta resolução, dos seguintes períodos:

§ 1º No 1º Período, **dividiu** a disciplina Anatomia Humana e Dental com 10 (dez) créditos nas seguintes disciplinas: Anatomia Humana com 04 (quatro) créditos, Anatomia Cabeça e Pescoço com 02 (dois) créditos e Anatomia Dental com 04 (quatro) créditos. Dividiu a disciplina Histologia e Embriologia com 06 (seis) créditos nas seguintes disciplinas: Histologia I com 03 (três) créditos e Embriologia com 03 (três) créditos. Acrescentou a disciplina Português com 03 (três) créditos. Diminuição de 01 (um) crédito nas disciplinas: Introdução ao Pensamento Científico e Introdução a Antropologia;

§ 2º No 2º Período, acrescentou as disciplinas: Radiologia I com 03 (três) créditos, Histologia II com 02 (dois) créditos e Optativa com 02 (dois) créditos;

§ 3º No 3º Período, acrescentou as disciplinas: Materiais Dentários com 04 (quatro) créditos, Biossegurança e Ergonomia com 03 (três) créditos, Cariologia com 02 (dois) créditos e Radiologia II com 02 (dois) créditos. As Disciplinas

Anatomia Patológica I e II foram substituídas pelas disciplinas: Patologia Bucal com 03 (três) créditos e Câncer Bucal com 03 (três) créditos, respectivamente. Retirou a disciplina optativa com 04 (quatro) créditos.

§ 4º No 4º Período, acrescentou as disciplinas: Semiologia II com 02 (dois) créditos, Odontologia Legal com 02 (dois) créditos e Odontologia Preventiva e Coletiva com 05 (cinco) créditos. Substituiu a disciplina Periodontia I com 08 (oito) créditos pela disciplina Periodontia com 04 (quatro) créditos. Diminuiu 02 (dois) créditos na disciplina Optativa. Retirou a disciplina Estágio Supervisionado com 04 (quatro) créditos.

§ 5º No 5º Período, acrescentou a disciplina Periodontia II com 05 (cinco) créditos. Substituiu a disciplina Clínica Multidisciplinar I com 10 (dez) créditos pela disciplina Estágio Externo I com 03 (três) créditos e a disciplina Ortodontia I pela disciplina de Ortodontia, ambas com 04 (quatro) créditos. Retirou a disciplina Optativa com 04 (quatro) créditos.

§ 6º No 6º Período, substituiu a disciplina Clínica Multidisciplinar II com 10 (dez) Créditos pela disciplina Pré- Clínica (Cirurgia, Endodontia, Dentística) com 12 (doze) créditos. Substituiu a disciplina Odontologia Pediátrica II pela disciplina Odontopediatria II acrescentando 01 (um) crédito. Substituiu a disciplina Projeto de Pesquisa pela disciplina Pesquisa em Odontologia diminuindo 01 (um) crédito.

§ 7º No 7º Período, com diminuição de 11 (onze) créditos na disciplina Clínica Integrada I. Substituiu as disciplinas: Cirurgia Oral Maior e Traumatologia pela disciplina Cirurgia II – Traumatologia com a diminuição de 02 (dois) créditos e Dor Orofacial I e Dor Orofacil II pela disciplina Dor Orofacial/ DTM com aumento de 01 (um) crédito. Acrescentou as disciplinas: Estágio Externo II com 04 (quatro) créditos, TCC I com 02 (dois) créditos e Optativa com 04 (quatro) créditos.

§ 8º No 8º Período, substituiu a disciplina Clínica Integrada II/ Pré- Clínicas + Est. II pela disciplina Clínica Integrada II com diminuição de 21 (vinte e um) créditos. Substituiu a disciplina TCC pelas disciplinas TCC II com 04 (quatro) créditos e Estágio Externo III com 03 (três) créditos. Acrescentou as disciplinas: Implantodontia com 02 (dois) créditos e a disciplina Pacientes Especiais com 03 (três) créditos.

Art. 2º. Com as novas adequações, a Estrutura Curricular do Curso de Odontologia passará a ter 2.100 horas de atividades formativas presenciais, 1.800

horas de Estágio Supervisionado e **135** horas de Atividades Complementares, totalizando 4.035 horas, atendendo plenamente às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Odontologia.

Parágrafo Único: As alterações mencionadas no art. 2º passam a vigorar a partir do 2º (segundo) semestre 2012.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Comunique-se.

Sala das Sessões, em Gurupi/TO em 28 de maio de 2012.

ALEXANDRE RIBEIRO DIAS
Presidente do Conselho Superior
Reitor do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 677/2010